



RESOLUÇÃO SESA Nº 0009/2023

Designa nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº 18.137.563-9.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que regulamenta da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nova **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** composta pelos servidores **Thyago de Andrade**, RG nº 7.402.161-1, Fisioterapeuta, como presidente, **Leide Castro Tondo Pundrich**, RG nº 4.199.940-3, Assistente de Farmácia e **Andressa Maria Kviatkovski Pipino**, RG nº 9.935.177-2, Enfermeiro, com fulcro no artigo 132, da Lei Estadual nº 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolado **18.137.563-9**, envolvendo o servidor **Jaime Ferreira dos Santos Viana**, RG 4.783.612-3, Técnico de Enfermagem, lotado e prestando serviços na 1ª Regional de Saúde, sede Paranaguá, desta Secretaria de Estado da Saúde, por, em tese, o descumprimento dos deveres/proibições constantes nos Art. 279, incisos I, VI, XVII, Art. 285 inciso XV, Art. 293 inciso V, alínea “b”, § 1º e § 2º da Lei 6174/1970.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução SESA nº 0603/2022**, publicada no Diário Oficial 11.262 de 19/09/2022, considerando a justificativa apresentada às fls. 67 a 68, mov. 52, e a decisão do Sr. Secretário de Estado da Saúde em designar os membros às fls. 69, mov. 53 deste protocolado.

Curitiba, 04 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br